



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 152, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Instaura o Processo Administrativo de Investigação de Registro de Pessoa Física – PAIRPF nº 03/2025

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 33.045, de 19 de julho de 1958, e

Considerando as disposições da Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, em seu art. 17, do Decreto 44.045 de 19 de julho de 1958, em seu art. 1º, e do Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do estado do Rio Grande do Sul;

Considerando as disposições da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

Considerando o Ofício Nº 002/2024 de 20 de junho de 2024 da Universidade Estácio de Sá e o Ofício Nº SEI-1952/2025/CREMERJ/DIR/TESOUR/RMPF do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a Nota Técnica Parecer Nº SEI-1012/2025 constante do expediente SEI 25.21.000026406-3;

Considerando o decidido em Reunião de Diretoria do dia 15 de dezembro de 2025, referendado pela Plenária do dia 19 de dezembro de 2025,

DECIDE:

1. Instaurar o Processo Administrativo de Investigação de Registro de Pessoa Física nº 03/2025 – PAIRPF nº 003/2025 em desfavor de Luciano da Silva Saggiorato, inscrito no CREMERS sob o nº 57.689, para a investigação sobre o atendimento aos requisitos legais para o registro de médico realizado com base em diploma expedido pela Universidade Estácio de Sá.

2. Determinar a suspensão cautelar da inscrição sob o n.º 57.689 perante o CREMERS para o exercício da Medicina do médico Luciano da Silva Saggiorato, até que esclarecida a questão em processo administrativo, a bem de proteger a saúde pública.

3. Designar a seguinte Comissão Administrativa para o processamento do PAIRPF nº 03/2025:

Presidente: Dr. Mohamad Hamoui

Membros: Dra. Nathália Petrucci de Carvalho

Secretária: Sra. Bruna Renata Arndt Garcia

Publique-se. Registre-se.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

Dr. Régis Fernando Angnes
Presidente do CREMERS



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Angnes, Presidente**, em 23/12/2025, às 16:07, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3511359** e o código CRC **00E3A67D**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS -
<https://cremers.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.21.000026406-3 | data de inclusão: 23/12/2025